

ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270 E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

PORTARIA Nº 806/2019

O Prefeito Municipal de Quatis no uso de suas atribuições legais e administrativas;

Considerando a realização em 17 de outubro de 2018 do pleito eleitoral para compor a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis – QUATIS PREV, cujo resultado foi devidamente homologado pela Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria nº 035/2018 da Diretora Presidente do Quatis Prev; e

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Municipal nº 520/2006, para compor a Diretora Excutiva do QUATIS PREV e o Processo Administrativo do QUATIS PREV nº 317/2018;

Considerando ainda o pedido de exoneração do Diretor Administrativo Financeiro Sr. Marcus Vinicius Mattos de Aguiar contido no Processo Administrativo nº 332/2019, bem como a aprovação dos Conselhos de Administração e Fiscal do Quatis Prev, conforme Processo Administrativo nº 348/2019, para que a servidora Srª Grasiele Cristina de Oliveira Salazar da Mata Guimarães, matrícula 832-4, ocupe o cargo de Diretora Administrativo-Financeiro:

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, na forma do art. 81 da Lei Municipal nº 520/2006, para compor a Diretoria Executiva do QUATIS PREV,





ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270 E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

ocupando o cargo de Diretora Administrativo-Financeiro, pelo período de 01/09/2019 a 31/12/2022, a seguinte servidora:

 Diretora Administrativo-Financeiro – GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA SALAZAR DA MATA, matrícula 832-4.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatis - RJ, 05 de Setembro de 2019.

RAIMUNDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Processo Administrativo de QUATIS PREVinº 317/2518